

PEC 06/2019 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA

EMENDA Nº À PEC 06, DE 2019

(Do Sr. Randolfe Rodrigues e outros)

561

Emenda à PEC 06/2019 para excluir o § 3º do art. 239 da Constituição Federal, na redação do art. 1º da PEC 06, de 2019.

Exclua-se o § 3º do art. 239 da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 1º da PEC 06, de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC 06/2019 restringe o abono salarial a menos de 20% do atual público beneficiário porque a PEC estabelece um critério de renda mais baixo do que o que existe hoje na Constituição. Hoje, segundo a CF, o benefício é pago para quem recebe até dois salários mínimos. Com a PEC esse valor cai para R\$ 1.364,43. Além disso, permite que o valor possa ser menor do que o salário mínimo.

Essa talvez seja a proposta da reforma da previdência que mais evidencia a profunda injustiça social das mudanças contidas na PEC. A diminuição da linha de acesso ao abono salarial não irá atingir o topo da pirâmide social nem pode ser classificada como cor te de privilégios.

A exclusão atingirá 54% dos 23,7 milhões dos atuais beneficiários do programa. De acordo com levantamento realizado pelo DIEESE, em estados com salários mínimos regionais próprios a exclusão pode alcançar 72% dos atuais beneficiários, como é o caso de Santa Catarina. Em São Paulo, afetaria 70,1% dos trabalhadores que recebem o abono no estado --o equivalente a 4 milhões de pessoas.

Atualmente, o abono salarial, junto com o BPC, a Bolsa Família, o Funrural e os gastos com saúde e educação, reduz o índice GINI brasileiro em 16 pontos percentuais aproximadamente.

SF/19490.43012-09

Página: 1/3 10/09/2019 11:25:13

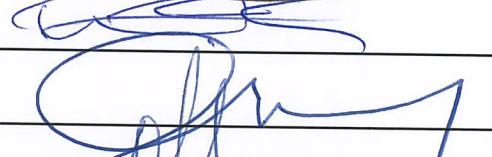
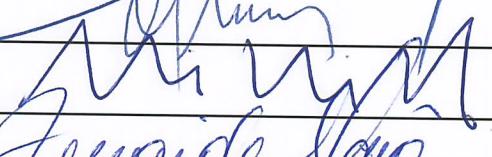
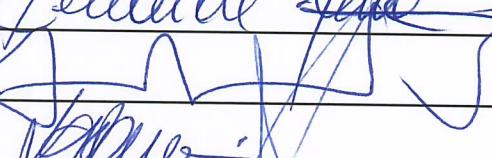
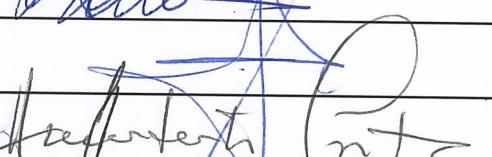
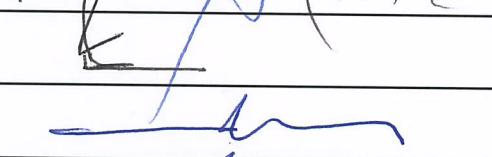
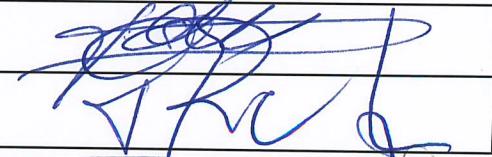
25ba6e423c410172658c61d7f62bcd71330f18



Mesmo assim, a concentração de renda no Brasil é das mais perversas no mundo e está se agravando nos últimos anos, como mostrou extensa matéria do jornal "Folha de São Paulo" de 19/08/2019 - "Super-ricos no Brasil lideram concentração de renda global".

Segundo o Relatório da Desigualdade Global, da Escola de Economia de Paris, o Brasil é hoje o país democrático que mais concentra renda no 1% do topo da pirâmide, 28,3% da renda total.

O objetivo da emenda é manter o alcance do abono salarial, que destina uma importante complementação e renda para aqueles que estão na parte de baixo da distribuição de rendas no Brasil.

| SENADOR | ASSINATURA |
|-----------------------------------|--|
| RANDOLFE RODRIGUES WENNER |  |
| CID F. GOMES |  |
| OTTAVIO FRANCISCO Flávio Viana |  |
| Zéu da Cidade Flávio |  |
| FAGIANO COSTA |  |
| RODOLFO RUIZ JPPRATO |  |
| Humberto Costa |  |
| KANINI |  |
| DARIO BERGER |  |
| Ronaldo Caiado | |
| Paulo Rocha | |

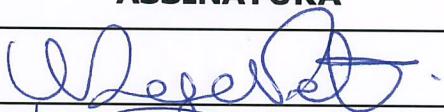
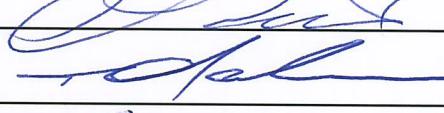
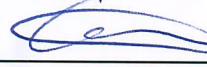
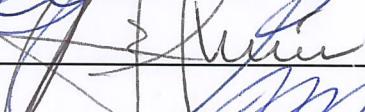
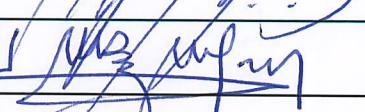
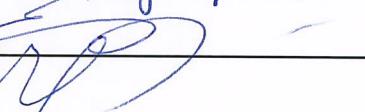
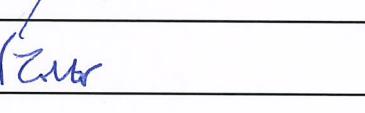
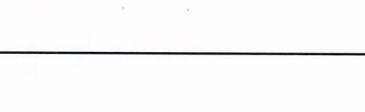
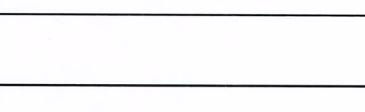
SF/19490-43012-09


Página: 2/3 10/09/2019 11:25:13

25ba6e423c410172658c61d7ff2bcd71330f18



Emenda à PEC 06/2019 para excluir o § 3º
do art. 239 da Constituição Federal, na
redação do art. 1º da PEC 06, de 2019.

| SENADOR | ASSINATURA |
|--------------------------------|--|
| Delegado Luisier |  |
| Marcos Nova Rodrigo Boechat |   |
| Stephenson Valentim |  |
| Jacques Wagner |  |
| Delegado Lucas |  |
| Álvaro Dias |  |
| Esperidião Amin |  |
| 23 José Maranhão |  |
| 24 Jaime Lerner |  |
| 25 Edvaldo Góes |  |
| Wells Barreto |  |
| 26 Romário Moraes |  |
| 27 Renan Calheiros |  |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

SF/19490.43012-09